

a termo resolutivo certo, de Bruno Manuel Henriques Bravo, com a categoria de Professor Adjunto Convitado, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo integral, pelo período de 01.10.2018 a 31.07.2019.

12.10.2018. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

311734992

Despacho (extrato) n.º 10819/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28.09.2018, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de Manuela Isabel Casado Pacheco, com a categoria de Assistente Convitada, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo parcial a 20 %, pelo período de 01.10.2018 a 28.02.2019.

12.10.2018. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

311823435

Despacho (extrato) n.º 10820/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28.09.2018, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de Emídio Jorge Buchinho de Oliveira, com a categoria de Professor Adjunto Convitado, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo integral, pelo período de 01.10.2018 a 30.09.2019.

12.10.2018. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

311735201

Despacho (extrato) n.º 10821/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25.09.2018, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de Peter Michael Dietz, com a categoria de Professor Adjunto Convitado, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo parcial a 60 %, pelo período de 01.10.2018 a 28.02.2019.

12.10.2018 — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

311735267

Despacho (extrato) n.º 10822/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25.09.2018, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Assistente Convitado, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 01.10.2018 a 28.02.2019, dos seguintes docentes:

Cláudia Rita Almeida de Andrade — em regime parcial a 20 %;
Pedro Miguel Henriques Azevedo — em regime parcial a 30 %;
Rui Manuel Pinto Ibanez Matoso — em regime parcial a 50 %.

12.10.2018 — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

311735097

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aviso (extrato) n.º 16878/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 11/10/2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal destinado à regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), dos trabalhadores detentores de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, e que

se encontravam a exercer funções no Instituto Politécnico de Santarém, conforme aviso publicitado na BEP- OE OE201808/0101, e na página eletrónica do serviço, em 03/08/2018.

A referida lista unitária de ordenação final, poderá ser consultada em local visível e público nas instalações do Instituto Politécnico de Santarém e na respetiva página eletrónica <http://www.ipsantarem.pt/pt/home/>.

19 de outubro de 2018. — A Administradora, *Teresa de Jesus Iria Salvador*.

311751191

Despacho (extrato) n.º 10823/2018

Celebração de contratos em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

31 de outubro de 2018

OE201808/0101 — Ana Rita de Sousa Carolino — foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos reportados a 01/11/2018, na sequência da Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, de acordo com as disposições aplicáveis nos artigos 11.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12; alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º, artigo 7.º e 13.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/6, no n.º 1 e 2 do artigo 37.º da LOE 2018 — Lei n.º 114/2017, de 29/12, e artigos 155.º e 156.º do CPA, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição, nível 15 da carreira de Técnico Superior da tabela remuneratória única, publicada pela Portaria n.º 1553/2008, de 31/12, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 1.201,48 €.

OE201808/0101 — Carla Cristina Russo Bastos — foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos reportados a 01/11/2018, na sequência da Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, de acordo com as disposições aplicáveis nos artigos 11.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12; alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º, artigo 7.º e 13.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/6, no n.º 1 e 2 do artigo 37.º da LOE 2018 — Lei n.º 114/2017, de 29/12, e artigos 155.º e 156.º do CPA, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição, nível 15 da carreira de Técnico Superior da tabela remuneratória única, publicada pela Portaria n.º 1553/2008, de 31/12, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 1.201,48 €.

OE201808/0101 — Nuno Alexandre Reis Marques — foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos reportados a 01/11/2018, na sequência da Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, de acordo com as disposições aplicáveis nos artigos 11.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12; alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º, artigo 7.º e 13.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/6, no n.º 1 e 2 do artigo 37.º da LOE 2018 — Lei n.º 114/2017, de 29/12, e artigos 155.º e 156.º do CPA, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição, nível 15 da carreira de Técnico Superior da tabela remuneratória única, publicada pela Portaria n.º 1553/2008, de 31/12, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 1.201,48 €.

OE201809/0035 — Inês Isabel Ribeiro Gonçalves — foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Técnico, com efeitos reportados a 01/11/2018, na sequência da Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, de acordo com as disposições aplicáveis nos artigos 11.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12; alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º, artigo 7.º e 13.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/6, no n.º 1 e 2 do artigo 37.º da LOE 2018 — Lei n.º 114/2017, de 29/12, e artigos 155.º e 156.º do CPA, auferindo o vencimento correspondente à 1.ª posição, nível 5 da carreira de Técnico Superior da tabela remuneratória única, publicada pela Portaria n.º 1553/2008, de 31/12, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 683,13 €.

Os presentes contratos ficam dispensados de período experimental, uma vez que, em todos os casos, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar, em apreço, é superior à duração definida para o período experimental intrínseco à carreira e categoria dos trabalhadores, conforme alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, dando-se assim cumprimento à disposição constante no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

06/11/2018. — A Administradora, *Teresa de Jesus Iria Salvador*.

311792518